

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença dos Vereadores abaixo assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Na sequência, passou-se à leitura dos: - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **21.08.17**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto de Decreto Legislativo: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017**, de autoria do Vereador Carlos Miguel dos Anjos, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria Marta dos Santos*, o qual, após redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação. **Expediente do Executivo:** - **Ofícios/Gab/Vice-Prefeito nºs 659/2017**, subscritos pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta à **Indicação nº 205/2017** de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 660/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço em resposta às **Indicações nºs 557 e 573/2017** de autoria do Vereador **Waldemilson Gustavo Bassoto**. **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 661/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta à **Indicação nº 554/2017** de autoria do Vereador **Edson Lellis dos Reis**. - **Ofícios nºs /Gab/Vice-Prefeito nº 662/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta às **Indicações nºs 350 e 515/2017** de autoria do Vereador **Antônio Carlos da Silva**. - **Ofícios/Gab/Vice-Prefeito nº 663/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa, em resposta às **Indicações nºs 152,158,168,222 e 378/2017** de autoria da Vereadora Katia Goyatá. Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicação nº 572/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva; - **Indicação nº 581/2017**, de autoria do Vereador Fabio Marques Florêncio; - **Indicação nº 592/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis; - **Indicação nº 595/2017**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá;- **Indicações nºs 589, 593 e**

594/2017, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicação nº 590/2017**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa; - **Indicações nº 585, 586, 587, 596 e 598/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicação nº 588 e 591/2017**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes. A indicação nº 597/2017 foi retirada pelo autor João Carlos Tercetti Augusto. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia** com a apresentação de proposições, a saber: - **Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 54, de 23 de agosto de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder patrocínio institucional aos atletas do Município de Alfenas na competição Brasil Ride e dá outras providências*”.- **Mensagem nº 56, de 30 de agosto de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que “*Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2018*”. - **Mensagem nº 57, de 30 de agosto de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o plano plurianual de Alfenas para o exercício financeiro de 2018*”; - **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, que “*Concede título de cidadã honorária à Dra. Francine Edwirges Rocha Batista*”. Ato contínuo, passou-se à leitura de Pareceres: **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto: - Projeto de Lei n.º 61/2017**, de autoria do Executivo Municipal, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que “*Autoriza o Município de Alfenas/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências*”. **Em seguida, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos apresentaram Parecer Verbal pela tramitação regular do - Projeto de Lei n.º 61/2017**, de autoria do Executivo Municipal, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que “*Autoriza o Município de Alfenas/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências*”. Continuando, passou-se à discussão e votação de proposições em único turno: **a) Projetos com tramitação em Regime de Urgência: - Projeto de Lei n.º 61/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Autoriza o*

Município de Alfenas/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Com a palavra, a Vereadora Katia Goyatá apresentou a seguinte **emenda verbal aditiva** ao referido Projeto: ***Fica incluído o parágrafo único ao art. 4º, passando a vigor com a seguinte redação: Parágrafo único: O Poder Executivo deverá informar à Câmara Municipal, até a assinatura do convênio inerente a esta Lei, quais as obras serão custeadas com o presente recurso.*** Em seguida, o Presidente solicitou Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram-se pela tramitação regular do PL 61/2017. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, a qual foi aprovada com oito votos favoráveis dos Vereadores Domingos dos Reis Monteiro, Décio Paulino da Costa, Katia Goyatá, Fábio Marques Florêncio, Edson Lellis dos Reis, Tadeu Donizetti Fernandes, Vagner Tarcísio de Moraes e Reginaldo Aparecido Flauzino e três votos contrários dos Vereadores Antônio Carlos da Silva, João Carlos Tercetti Augusto e Waldemilson Gustavo Bassoto. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário o referido PL 61/2017, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovado por todos. Na sequência, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno dos seguintes Requerimentos: - Requerimentos nºs 123 e 125/2017**, de autoria do vereador Antônio Carlos da Silva e - **Requerimentos nº 124/2017**, de autoria da vereadora Katia Goyatá. Após deliberação do plenário, os três Requerimentos foram aprovados de forma unânime. Em seguida, passou à **deliberação em segundo turno dos seguintes Projetos: - Projeto de Lei nº 44/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Município a transacionar administrativamente e promover a compensação de créditos e dá outras providências*”. (Contribuinte: Roberto Camilo Souza Freire); o qual foi aprovado de forma unânime; - **Projeto de Lei nº 47/2017**, de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza permuta de área verde, de área institucional e doação de imóvel que menciona e dá outras providências*”, o qual foi aprovado de forma unânime; - **Projeto de Lei nº 52/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial tendo como fonte financeira a utilização de vinculação de receita da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS - prevista na Lei Complementar nº 25, de 19 de dezembro de 2016, e dá outras providências*; o qual foi aprovado à unanimidade do plenário; e - **Projeto de Lei nº 54/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a criação do Festival da Primavera Cidade-Escola, custeio de premiações, cachês, estruturas e dá outras providências*”; o qual foi aprovado à unanimidade do plenário. Para finalizar a

reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedando o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Waldemilson Gustavo Bassoto, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Antônio Carlos da Silva

Décio Paulino da Costa

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Vagner Tarcísio de Moraes